

## ATA Nº 247/2020

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos,  
2 através de videoconferência, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o  
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do  
4 presidente, o conselheiro: André Pinto Dalcarobo (titular da APP). Estando presentes: o vice-  
5 presidente: Vitor César Paris (titular Secretaria de Obras), os conselheiros de direito,  
6 representantes da sociedade civil e governamentais: Dafna Correa Rodrigues (titular da AJL),  
7 Eliezer Marques Costa (titular do Grupo Escoteiro Carijós), Fabíola Koenig Soares (suplente da  
8 Secretaria de Educação), Fabrício Corrêa Rosa (titular da Polícia Militar), Fernanda Firmino da  
9 Silva (Secretaria de Saúde), José Eduardo Bittencourt (Suplente do CEACA) e Rosineti Cardoso  
10 da Rosa (titular do Clube Esperança). Ainda estiveram presentes: Guilherme Cechelero (assessor  
11 de rede), Alessandra Cardoso (Conselheira Tutelar) e Alessandra Francioni (SAS). André inicia a  
12 reunião informando que deram os cinco minutos de tolerância para os conselheiros entrarem.  
13 André passa ao item 2 e diz que tiveram a justificativa de ausência da conselheira titular da SAS:  
14 Luciane por motivos de saúde. André questiona Sabrina se tiveram mais alguma justificativa.  
15 Sabrina informa que a suplente da SAS Daiani que estaria em atendimento e o Eliezer informou  
16 no grupo que estaria presente, porém com a presença limitada, por ele e o seu suplente estarem  
17 trabalhando. André observa que os demais faltantes não justificaram e orienta que o façam.  
18 André passa ao item 1 e lembra, aos conselheiros que passarem na SAS, irem até a sala do CMDCA  
19 para aprovar as atas e listas de presença das reuniões anteriores. André solicita aos conselheiros que  
20 queiram a palavra acenem ou sinalizem no chat. André diz que houve discussões, tanto em  
21 reunião anterior, tendo falas do assessor Guilherme sobre isso, quanto na reunião da comissão  
22 quanto ao horário das reuniões do CMDCA e pede que os conselheiros reservem o horário das  
23 8h30min ao meio dia, e diz que se terminarem os assuntos antes ok, porém pede que reservem  
24 esse período para discutir as questões das crianças e adolescentes do município. E solicita que  
25 caso alguém não concorde com o horário se manifeste. Não havendo manifestações, André diz  
26 que a pauta não é extensa e diz que organizou os assuntos para que discutam primeiramente os  
27 que necessitam de maior atenção e após trata-se somente o reforço dos informes. André reforça  
28 que foi recebido o relatório de atendimentos em tempos de pandemia da entidade APAE do mês  
29 de agosto já repassados aos conselheiros por e-mail. André diz que a entidade detalha toda a  
30 questão pedagógica do que está sendo feito, e diz que diante da ausência de representantes da  
31 APAE pra acrescentar algo sugere que os que têm interesse verifiquem. André passa ao item 4:  
32 Deliberar sobre a atualização do CMDCA e Decreto municipal que versam sobre a composição  
33 do CMDCA, alterando os integrantes do SINTRESC. André passa a palavra à Sabrina. Sabrina  
34 diz que devido ao ofício encaminhado sobre o número de faltas o SINTRESC respondeu o ofício  
35 solicitando a mudança do suplente: José Paulo para titular e do titular: Pedro Paulo para suplente  
36 e questiona se os conselheiros concordam para sair a resolução alterando. André questiona se  
37 algum conselheiro é contrário e diz que no silêncio fica aprovada a mudança de titularidade do  
38 SINTRESC por unanimidade. André passa ao item 5: deliberar sobre a capacitação ao CT sobre  
39 o SIPIA com recursos do FIA, considerando os três orçamentos apresentados pelo CT: da Cairo  
40 instituto, Graziela Cristina Luiz Damaceno Gabriel e Cíntia Nowasco. André diz que antes disso  
41 a Alessandra irá realizar a apresentação trimestral dos atendimentos do Conselho Tutelar. André  
42 informa que fizeram um relatório contendo gráficos, tabelas, realizando comparativo e diz que  
43 foram individualizados casos a caso, e diz que esse trabalho foi fruto de questionamentos do  
44 CMDCA, e diz que a Alessandra o procurou falando que a apresentação ainda não está como  
45 queriam, e diz que após a apresentação falarão sobre a capacitação. Alessandra (CT) pede que  
46 disponibilizem o relatório em tela e informa que encaminharam para o assessor Guilherme, e diz  
47 que à princípio não está tão claro, porém é possível observar melhor os dados. Alessandra (CT)  
48 diz que há um total de atendimentos e comparativo dos meses de julho, agosto e setembro, sendo  
49 junho: 8, agosto: 30 e até o dia 20 de setembro: 17. Alessandra (CT) diz que acreditam que esse  
50 aumento de atendimentos é resultado da pandemia. Alessandra (CT) explica que a tabela de julho

51 separaram por: primeira infância (de 0 a 6 anos incompletos), segunda infância (de 7 a 12 anos  
52 incompletos), adolescente, adulto e explica o porquê de adultos: por atenderem as gestantes.  
53 Alessandra (CT) explica que fizeram também por idade e sexo, e diz que nesses três meses foram  
54 o total de 55 casos. Alessandra (CT) explica que fizeram tabela também por idade e sexo:  
55 meninos e meninas, outra por agente violador, separando: Adolescente, babá, vizinho e família,  
56 Alessandra (CT) explica que família são considerados todos da família e explica que  
57 conversaram enquanto colegiado e com o assessor Guilherme, e separaram a negligência por  
58 tipos, de acordo com o site do ministério público: a emocional, a educacional e a física. Sendo  
59 que a emocional: Acontece quando as necessidades emocionais das crianças são ignoradas, como  
60 privação do afeto e suporte emocional necessários ao seu desenvolvimento pleno e harmonioso.  
61 É a forma de negligência mais difícil de identificar, pois não deixa marcas físicas. A Educacional:  
62 Quando não são proporcionadas à criança condições para a sua formação intelectual e moral,  
63 como a privação da escolaridade básica, as faltas escolares frequentes e sem justificativa e a  
64 permissividade perante hábitos que interferem no desenvolvimento (como o consumo de álcool e  
65 outras drogas). A física: Inclui a não prestação de cuidados médicos básicos a criança ou  
66 adolescente, a falta de alimentação adequada e de higiene, o uso do vestuário impróprio ao clima  
67 ou em mau estado e as situações em que é deixada sem vigilância por períodos longos, o que  
68 aumenta o risco de acidentes domésticos. Alessandra (CT) diz que sobre os tipos de violação ao  
69 discutir chegaram a conclusão que deveriam incluir também as que não tiveram no município.  
70 Alessandra (CT) diz que disponibilizaram os tipos de violação, divididos em sexo, sendo 23  
71 masculinos e 32 femininos, e quantidade por bairro, sendo o que mais apareceu a negligência o  
72 bairro Santa Lúcia, com 9 casos e diz que é importante saber onde atuar e como. Alessandra  
73 (CT) reforça que ainda há alterações a serem feitas, e diz que o relatório será apresentado  
74 trimestralmente e diz que se fossem analisar hoje já saberiam onde atuar e questiona se alguém  
75 tem alguma dúvida. André abre a palavra livre. Guilherme questiona porque no agente violador  
76 aparece duas vezes família. Alessandra (CT) diz que provavelmente foi erro ao repassar os dados  
77 para a tabela ficando repetido. Fabíola questiona porque os dados são diferentes. Alessandra  
78 (CT) solicita que levem em consideração o valor somado, e explica que seriam 23 masculinos e  
79 26 femininos. Guilherme questiona se deve ter a questão de ter: adolescente, babá, vizinho, e se  
80 não facilitaria colocar um item: outros. E na questão da família, sugere colocar família,  
81 referindo-se a família responsável legal, pai e mãe e família extensa: avós, tios. Guilherme diz  
82 que por mais que não aparecer há agora a questão da violência institucional, quando o  
83 responsável é o poder público, disposta na lei da escuta especializada. E diz que é a lei que traz  
84 isso, dizendo que um exemplo é quando o posto de saúde não tinha médico para atender a  
85 criança, ou no serviço de acolhimento institucional. Guilherme cita um exemplo de uma  
86 adolescente de meio-oeste que fugiu e foi encontrada em uma vala estuprada, queimada e morta  
87 em outra cidade, e explica que quem tinha a responsabilidade naquele momento era o Estado.  
88 Guilherme reforça que, por mais que não teve nesses três meses sugere colocar e diz que  
89 questões com a Polícia Militar, Polícia Civil, pois entra como violência institucional, e relata que  
90 é um assunto importante à discutir. Alessandra (CT) diz que nesse momento não tem em Capivari,  
91 mas que irá constar na próxima apresentação. André questiona até quando são os dados de  
92 setembro, para terem uma noção do aumento em comparação com julho. André observa que já  
93 houve um crescimento de julho para agosto. Alessandra (CT) reforça que acreditam que é reflexo  
94 da pandemia: as crianças estão muito tempo em casa, há uma falta da escola física. André  
95 informa que a Secretária de Educação: Yara, solicitou a presença da presidência do CMDCA  
96 para compor o Comitê de retorno às aulas e questiona se o Conselho Tutelar já foi convidado e  
97 chama a atenção, pois é importante a participação do conselho tutelar. Alessandra (CT) informa  
98 que até o momento ainda não foram convidadas. Fabíola diz que acredita que mandarão o  
99 convite ainda nessa semana, e informa que não está na Secretaria devido o rodízio, mas que  
100 checará. André diz que as informações que foram trazidas pela Conselheira Tutelar é que ainda  
101 não convidaram e a representante da educação Fabíola diz que não está na Secretaria mas passará  
102 à Secretaria. André questiona se desses casos, vendo as famílias é possível verificar o grau de

103 instrução. Alessandra (CT) diz que faltou perguntar o grau de instrução, porém informa que  
104 essas informações poderiam vir do CREAS, que é o órgão que acompanha as famílias.  
105 Alessandra (CT) diz que quando chega a denúncia as conselheiras não tem tempo de questionar,  
106 mas vão para atendimento no CREAS. André questiona se não é possível visualizar. Alessandra  
107 (CT) diz que em sua maioria são de classe baixa e explica que fazendo uma média de 55, 10 são  
108 de classe melhor. André diz que a violência muito se dá pelo grau de instrução da família e diz  
109 que deve ser trabalhada a higiene básica, dentro da própria casa, o planejamento familiar:  
110 contraceptivos e diz que a pandemia escancarou, pois obriga a criança a ficar no ambiente que  
111 muitas vezes é nocivo a ele. Guilherme diz que, sendo provocativo ao CMDCA e CT, quando  
112 falam que a maioria são de renda familiar baixa, lembra da existência de uma tese de doutorado  
113 que fala das culturas das classes: D e E: que para eles a violência é forma de educar, educar é  
114 bater e a classe econômica influencia no desenvolvimento humano, exemplificando com o  
115 programa do ratinho que a margem de público, financeiramente e culturalmente falando, são  
116 classes mais baixas, e sugere tomar cuidado e diz que os dados mostram a efetividade da rede  
117 pública e das entidades não governamentais, e alerta que não quer dizer que na classe média e  
118 alta não exista, porém as escolas particulares não encaminham para o Conselho Tutelar, pois vê o  
119 pai e a criança como clientes, e não com uma pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.  
120 Guilherme diz que quando o adolescente é de classe média ou alta é tratado diferente: o  
121 atendimento das polícias é diferente, o fórum atende diferente, então esses dados muitas vezes  
122 não vem e sugere não ter o olhar que somente o pobre comete a violência, pois há adolescente de  
123 classe média e alta indo pra balada beber e se drogar, mas a polícia não chega igual. Guilherme  
124 diz que esse ano teve a pandemia, com campanhas: fique em casa, frisando a importância do  
125 distanciamento social, e traz o artigo 70-A do ECA: A União, os Estados, o Distrito Federal e os  
126 Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução  
127 de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e  
128 difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais  
129 ações: I - a promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da  
130 criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de  
131 tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos; II - a  
132 integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública,  
133 com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as  
134 entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança  
135 e do adolescente; III - a formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde,  
136 educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa  
137 dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à  
138 prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas  
139 de violência contra a criança e o adolescente; IV - o apoio e o incentivo às práticas de resolução  
140 pacífica de conflitos que envolvam violência contra a criança e o adolescente; V - a inclusão, nas  
141 políticas públicas, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente, desde a  
142 atenção pré-natal, e de atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a  
143 informação, a reflexão, o debate e a orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de  
144 tratamento cruel ou degradante no processo educativo; VI - a promoção de espaços intersetoriais  
145 locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas  
146 famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência  
147 social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do  
148 adolescente. Parágrafo único. As famílias com crianças e adolescentes com deficiência terão  
149 prioridade de atendimento nas ações e políticas públicas de prevenção e proteção. Guilherme  
150 sugere que os conselheiros tenham atenção e solicita que a Conselheira tutelar também converse  
151 com o colegiado e diz que o projeto de combate à negligência não é a salvação da lavoura e  
152 alerta que a rede deve estar articulada e diz que tem uma pergunta provocativa, e que é o seu  
153 papel provocar a mesa diretora e o conselho tutelar: quantas campanhas, quantos panfletos,  
154 folhetos, outdoors foram feitos para trabalhar com as famílias?! Quantas capacitações para

155 trabalhar as resoluções pacíficas de conflito, nesses tempos de pandemia em casa tiveram em  
156 Capivari?! Guilherme reforça o que consta no art. 88 no ECA: o CMDCA é órgão deliberativo e  
157 controlador das ações em todos os níveis. Guilherme questiona quantos debates e alternativa no  
158 processo educativo tiveram?! Guilherme diz que por estarem em época de pandemia podem dar  
159 um desconto para o item VI, mas diz que devem formular planos para ensinar as famílias sobre a  
160 negligência e diz que a solução não é somente encaminhar ao psicólogo ou CREAS, e observa  
161 que tem recurso do FIA pra isso. Guilherme diz que é necessário e fazendo isso alivia para as  
162 entidades, tanto governamentais, quando não governamentais e diz que fala isso pensando sobre  
163 a negligência. Guilherme sugere que leiam o artigo 70-A e façam uma comissão urgente para  
164 discutir, com pelo menos um representante de cada setor para não ter somente disposto na lei,  
165 mas colocar em prática, pois só assim conseguirão reduzir: é pensar, começar e executar.  
166 Guilherme diz que o perigo é trazer os dados e dizer que tem o projeto de combate à negligência,  
167 pois somente o projeto não vai dar conta, isso é: a rede deve estar articulada. André agradece a  
168 fala e diz que não tiveram nesse ano fisicamente as reuniões da rede e explica que a articulação  
169 não seria somente o projeto, mas também a confecção de materiais, por meio de contratação  
170 direta, sugere articular junto ao Ministério Público, ao CONANDA, pois eles já possuem  
171 materiais prontos, podendo a arte ser utilizada e sugere criar ainda nesse ano essa campanha.  
172 André sugere reunião de rede para discutir o art. 70-A, e sugere fazer ofício convidando os  
173 representantes. Guilherme sugere especificar quem é a rede, quais os integrantes necessários,  
174 pois ela é ampla, e sugere que seja uma comissão pequena, pois as entidades governamentais e  
175 não governamentais tem bastante agenda de trabalho, e sugere que seja um representante de cada  
176 Secretaria: Educação, Assistência Social e Saúde, em conjunto com CMDCA e CT. Guilherme  
177 diz que parece um copia e cola da Comissão de Escuta Especializada, e diz que seria interessante  
178 a participação das polícias, porém já justificaram que estão com poucos homens. Guilherme  
179 reforça que primeiramente o presidente deve especificar quem é a rede pra terem bons resultados  
180 a médio e longo prazo. André diz que conversou no Whatsap com Sabrina, que sugeriu que já  
181 formassem a Comissão em reunião, pra não ser necessário encaminhar ofícios e diz que a  
182 sugestão é que a reunião ocorra após 02/10. André diz que fica convocada a Assistência Social:  
183 CRAS e CREAS, Educação, sugerindo que seja chamado alguém do Conselho da Educação,  
184 Saúde, contemplando o CAPS. André questiona se caberia chamar um representante da Guarda  
185 Municipal. Guilherme diz que acredita que não cabe. André diz que pensou na participação da  
186 Guarda devido eles fazerem a segurança junto às escolas, nas praças e estarem nas ruas.  
187 Guilherme diz que nesse caso, ouvindo o argumento, é decisão do conselho e diz que esse  
188 trabalho irá aliviar o também o trabalho da Guarda. Alessandra (CT) diz que quando a Polícia  
189 Militar não acompanha o CT é a guarda quem acompanha. André sugere o envio de ofício único  
190 via e-mail, solicitando contatos pessoais. Guilherme observa que o que estão fazendo é o que  
191 consta no art. 88 do ECA: estão dando a diretriz. Guilherme diz que antes de falar para fazer o  
192 ofício o presidente deve perguntar se é oficial, se vai ter o grupo de trabalho, pois se o CMDCA  
193 aprovar será oficial, o CMDCA deliberou. André diz que a fala anterior já tinha sido o aceite  
194 quanto à encaminhar o ofício, pois já tem um movimento da rede, que até geraram o projeto da  
195 negligência e explica que a rede já existe e que a pauta é simples: pensar e discutir uma  
196 campanha ainda em 2020, pensando no tempo de COVID, e diz que podem estar se reunindo  
197 fisicamente na terceira idade, por ser um local amplo. André questiona se os conselheiros  
198 concordam com a criação do Comitê. Conselheiros concordam por unanimidade. André  
199 questiona se essa reunião poderá ser presencial ou virtual, e diz que pode ter a participação da  
200 assessoria virtualmente se for o caso. Guilherme diz que está fazendo virtual. André sugere que  
201 se reúnam no dia 08/10 (quinta-feira), e diz que verá com o integrante do Ministério Público a  
202 disponibilidade de comparecimento na data, e caso a maioria não possa será remarcada, porém  
203 fica registrado o pré-agendamento. Guilherme observa que já tem marcada no dia 09/10 a  
204 reunião do Comitê da Escuta Especializada. Guilherme questiona se querem a sua presença nos  
205 dois dias ou se poderia ser no mesmo dia. André sugere que nos dois dias, sendo a reunião do dia  
206 08/10 das 8h30min até as 10h30min. André pede que se manifeste somente os que não

207 concordam. André diz que não havendo manifestações farão o ofício convidando os integrantes,  
208 com a observação de que se a maioria não puder estar presente a data será mudada. André diz  
209 que teriam a apresentação do Conselho Tutelar sobre a capacitação sobre o SIPIA e diz que as  
210 conselheiras apresentaram os três orçamentos via ofício, pois as conselheiras falaram da  
211 dificuldade em utilizar o sistema. Alessandra (CT) diz que o SIPIA geraria os gráficos  
212 automaticamente e diz que o Ministério Público irá cobrar a utilização, portanto é pra ontem.  
213 André diz que se questiona se essa capacitação seria com recursos do FIA ou da administração.  
214 Guilherme diz que essa decisão cabe ao CMDCA: se o CMDCA e CT irão negociar com a  
215 administração pública. André diz que as conselheiras já trouxeram os três orçamentos e coloca  
216 em deliberação. José Eduardo informa que a conselheira Rosa teve que sair com urgência e diz  
217 que não participou das reuniões anteriores e portanto fica um pouco perdido. Alessandra (SAS)  
218 informa que receberam um ofício, de n. 070/2020, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
219 Social, que foi direcionado ao prefeito, onde falam que houve capacitação gratuita online, e  
220 colocam um profissional do estado à disposição para atender as demandas dos municípios e que  
221 sabe que as conselheiras tiveram dificuldades, porém diz que trouxe a questão para deixar a par  
222 do ofício recebido. André questiona de quando é o ofício e se as conselheiras tutelares já tinham  
223 o conhecimento. Alessandra (SAS) diz que recebeu através de e-mail ontem. Alessandra (CT)  
224 diz que tiveram a capacitação on-line com o pessoal da FECAM, com módulos sobre o SIPIA,  
225 porém diz que foi básica: para conhecer a tela, saber o que é possível fazer ou não, e diz que  
226 deve ser algo específico, presencial. Alessandra (SAS) acrescenta que no ofício consta que  
227 somente duas conselheiras tutelares estão cadastradas no SIPIA, e afirma que as outras três  
228 também devem estar cadastradas. Alessandra (CT) diz que as cinco conselheiras se cadastraram  
229 em conjunto para participar. Alessandra (SAS) diz que consta no ofício que estão cadastradas no  
230 ambiente de treinamento e não no sistema oficial. Alessandra (CT) diz que provavelmente são as  
231 antigas que estão cadastradas. André questiona se já foi encaminhado o ofício para conhecimento  
232 das conselheiras tutelares. Alessandra diz que não foi encaminhado, e diz que deixará a cópia do  
233 ofício com Sabrina para ela repassar. Alessandra (CT) diz que já participaram de duas  
234 capacitações nesse ano, porém ambas superficiais e diz que precisam na prática e diz que seria  
235 realizada presencialmente no Conselho Tutelar, com os seus equipamentos, e informa que já  
236 conversaram com o Lucas do setor de TI para arrumar algumas questões dos computadores, para  
237 possibilitar um melhor desempenho. Alessandra (SAS) solicita que até o dia 03 de outubro  
238 enviem os dados das não cadastradas. Alessandra reforça que no ofício consta que teve uma  
239 formação unificada gratuita, que iniciou em janeiro. André diz que pelos argumentos não muda  
240 muito, pois o objetivo é deixar o CT apto a exercer a utilização do SIPIA, e diz que foi relatado  
241 pelas conselheiras que teve a tentativa de capacitação do Estado que não fluiu. André questiona  
242 se custearão a capacitação do CT sobre o SIPIA com recursos do FIA. Sabrina solicita que  
243 passem o valor para lembrar os conselheiros. André pede que Sabrina verifique. André diz que  
244 o valor seria de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). André questiona se alguém totalizou o valor  
245 da Cairo instituto, pois eles apresentaram o valor de R\$ 300,00 por pessoa. André diz que  
246 totaliza R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e diz que houve o orçamento da Graziela de  
247 R\$ 10.000,00 (dez mil reais). André observa que a capacitação da Cairo seria on-line e questiona  
248 se não deveriam ser todos para encontros presenciais e diz que não sabe quais os critérios de  
249 avaliação da administração. Fabíola diz que quando não existe, de forma alguma, três  
250 orçamentos eles pedem justificativa e aceitam só dois. Vitor diz que devem observar que o mais  
251 barato é R\$ 2.100 (dois mil e cem) e o mais caro: R\$10.000,00 (dez mil reais), portanto explica  
252 que é possível observar um desvio do valor muito grande e se considerar os orçamentos válidos a  
253 média de preços seria: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vitor sugere que peçam o valor presencial  
254 para ter uma média de custo do serviço. Fabíola sugere que especifiquem também o que vai ser  
255 feito. Vitor diz que a justificativa é quando não tem outro fornecedor de um produto, o que difere  
256 pois é um serviço. André diz que diante da discussão pede que façam nova pesquisa, pois não se  
257 sente à vontade para colocar em deliberação. José Eduardo diz que podem aprovar com dois  
258 orçamentos desde que consigam o terceiro. André diz que não é possível, pois devem ter

259 conhecimento sobre o valor da terceira cotação e sugere marcar extraordinária para realizar a  
260 aprovação com mais tranquilidade. Alessandra (SAS) diz que irá disponibilizar um modelo de  
261 solicitação de orçamentos para o Conselho tutelar, assim todos mandam o mesmo. André passa  
262 ao item 6: Debater sobre o projeto de Combate à negligência; André informa que o projeto  
263 também já foi encaminhado aos conselheiros por e-mail e Whatsapp e diz que colocará o projeto  
264 em tela. André explica que a negligência é uma crescente no município, que pode ser verificado  
265 pelo diagnóstico feito pelo Conselho Tutelar e demais profissionais da rede, e relata que  
266 independente da diferenciação de classe econômica, que foi a observação do Guilherme, não é só  
267 questão dos hipossuficientes, mas de todas as camadas, e explica que a proposta é trazer para as  
268 famílias em situação de vulnerabilidade e diz que não só questões de planejamento familiar,  
269 devido a hipossuficiência financeira, mas a higiene pessoal, o planejamento. André diz que as  
270 conselheiras tutelares encaminham ao CRAS e CREAS, que possuem oficinas, foi destacado a  
271 experiência, e diz que esse programa seriam dez módulos, com profissionais daquelas áreas,  
272 sendo acompanhados pelas assistentes sociais do CRAS e CREAS, e observa que também pode  
273 ser realizado por entidades civis. André diz que irão trabalhar: Qualidade de Vida: 1. Acolher e  
274 apresentar o programa (acolhida) 2. Higiene pessoal I - Autocuidado 3. Higiene pessoal II -  
275 Bucal 4. Planejamento familiar (sexualidade, contraceptivos) 5. Planejamento doméstico  
276 (higiene e org. residencial) Vínculo familiar: 1. Papel da Família 2. Vínculo e afeto familiar  
277 (com uma dinâmica para encerrar) 3. Fases do desenvolvimento (infância, adolescência e vida  
278 adulta) Desenvolvimento Humano: 1. Direitos e Deveres da família em relação aos filhos 2.  
279 Projeto de Vida (questões financeiras, autonomia, cidadania). André diz que os responsáveis pela  
280 elaboração do Projeto foram os integrantes da rede: André Pinto Dalcarobo (representante do  
281 CMDCA), Alessandra Cardoso de Souza (representante do Conselho Tutelar), Camila  
282 (representante do CEACA), Dafna Correa Rodrigues, (representante da AJL), Giane  
283 (representante da Sec. da Saúde), Renata de O. de Souza Roque (representante da Sec.  
284 Educação), Tatiana da Silva Fernandes (representante da Sec. Assistência Social - CRAS) e  
285 Daiani Antunes (representante da Sec. Assistência Social - CRAS). Guilherme diz que a  
286 confecção do projeto foi apenas uma parte e diz que agora terão que entrar em sintonia: o  
287 Conselho Tutelar poderá encaminhar, deverão definir os períodos, os horários, quem irá tocar.  
288 Guilherme diz que os pilares da casa foi feito, mas devem deixar redondo. Guilherme sugere que  
289 o grupo de trabalho também discuta a operacionalização na prática e sugere que o CMDCA  
290 aprove a sua execução. André observa que sem ter os orçamentos não tem como ser aprovado e  
291 colocado em Resolução nesse momento. Guilherme diz que devem pensar: se é que terá valor,  
292 pois foi mencionado que os próprios atores da rede vão fazer uma parte, já devem se organizar, e  
293 assim depois falarão ao poder público que precisarão de R\$ 1.000,00 (mil) ou R\$ 10.000,00 (dez  
294 mil), ou se for com o FIA após aprovarem o orçamento do projeto. André questiona se podem  
295 encaminhar ao Grupo de Trabalho e colocar um limite para o CMDCA cobrar do Grupo um  
296 retorno, não só por esse tema, mas todos. Guilherme relata que é perigoso colocar data limite,  
297 porém afirma que internamente é importante ter um controle. Guilherme diz que devem pensar  
298 que estão aprovando em setembro o projeto, quase final do ano, época de pandemia, de processo  
299 de eleição acontecendo e sugere observar o contexto do momento. Alessandra (SAS) diz que  
300 quer participar do Grupo de trabalho pra se inteirar do projeto de combate à negligência. André  
301 agradece e diz que devem buscar OSCs ou qualquer pessoa interessada em colocar o projeto em  
302 prática, e reforça que é o terceiro ano de acréscimo da demanda negligência no município. André  
303 diz que aprovam o projeto de combate à negligência e diz que será encaminhado junto ao ofício  
304 de convocação da reunião do grupo de trabalho que discutirá o art. 70-A do ECA, para que  
305 analisem. Guilherme corrige que não é para analisar e sim para que pensem na logística para  
306 colocar em prática. André diz que retifica sua fala. André passa ao item 7: Deliberar sobre os  
307 repasses do recurso FIA aos aditivos dos projetos cancelados da entidade AJL: Estação Cultural  
308 e Guardas Ambientais; André questiona a Sabrina onde estão disponibilizados esses aditivos.  
309 Sabrina informa que foi disponibilizado no grupo de Whatsapp, e-mail e também encontra-se  
310 disponível na página do conselho, no site da prefeitura. André observa que no momento estão

311 sem quórum para deliberação sobre questões do FIA. Alessandra (CT) diz que conversou com o  
312 colegiado, que informou que não tem quem faça presencial, e informa que irão conversar com a  
313 administração pra ver se eles aprovam e informa que a Secretaria de Administração, finanças e  
314 planejamento: Selma solicitou que as conselheiras levassem a ela o que foi decidido na reunião  
315 do CMDCA. André passa ao item 7 em pauta: Relatoria das demandas providas da Comissão de  
316 FISCALIZAÇÃO do CMDCA, André questiona se Vitor é o relator. Vitor diz que não houve  
317 votação, porém pode estar informando a plenária sobre os assuntos que foram decididos na  
318 reunião. Vitor diz que houve discussões na Comissão de fiscalização e trouxeram duas questões:  
319 -Deliberar sobre a proposta de as entidades encaminharem mensalmente o relatório de execução  
320 dos projetos/ atividades que utilizam recursos do FIA, contendo no mínimo: as datas de  
321 realização, com descrição dos encontros, lista de presença, fotos;- Criar regulamentação para que  
322 o repasse de recursos do FIA se realize de acordo com o cronograma físico-financeiro para evitar  
323 que tenha falhas no projeto; Vitor explica que hoje, com o isolamento social e os projetos  
324 acontecendo de forma on-line solicita que a AJL, que está com projetos em andamento,  
325 encaminhem a imagem da tela contendo a lista de presença, as fotos das realizações das  
326 atividades, e explica que não é nada que a entidade já não tenha. Vitor solicita que o CEACA  
327 encaminhe um ofício informando que a obra está paralisada devido à pandemia e a falta do  
328 repasse do recurso, para que se faça um aditivo de prazo para pagamento do convênio no ano  
329 seguinte, pois alerta que não sabem quem irá entrar na prefeitura, e podem querer barrar o  
330 repasse. Vitor diz que na reunião da Comissão de fiscalização foi observado que o recurso é  
331 passado de uma vez só, e sugerem fazer o repasse de acordo com as medições. Vitor diz que se o  
332 projeto é pra doze meses a sugestão é verificar mensalmente e se cumprir a execução liberam, se  
333 não cumpriram não repassam, e explica que seria uma forma que o proponente execute o projeto  
334 de acordo com o que foi proposto. Vitor diz que a sugestão é fazer uma resolução que as  
335 entidades encaminhem os relatórios mensais e o repasse seja feito de acordo com a fiscalização  
336 do serviço. José Eduardo diz que há uma desconfiança para com a entidade, que já fazem o  
337 relatório de prestação de contas, e diz que ter relatórios é interessante, porém pesa para entidades  
338 ser mensal, pois será mais um compromisso. José Eduardo diz que entende que a Comissão deve  
339 criar estratégias e sugere dilatar o prazo para três meses, pois tem muito serviço e já levam o  
340 relatório para o Controle Interno. Dafna concorda. Vitor diz que não é um relatório de prestação  
341 de contas e sim o relatório do andamento do projeto, as entidades devem encaminhar: fotos,  
342 aquilo que a entidade já tem para controle da própria entidade. Vitor sugere que o CEACA tire  
343 fotos da obra para comunicar que está parada, e sugere verificar a vigência desse convênio.  
344 Dafna observa que os números servem para a tomada de decisão, e que a comissão terá que  
345 analisar. Vitor confirma e exemplifica: se for verificado pela comissão que a AJL está atendendo  
346 somente duas crianças levam a informação para a plenária e observa que se a Comissão de  
347 Fiscalização tivesse sido ativa e levado a situação da obra do Grupo Escoteiro para o conselho,  
348 teriam tempo hábil na época para regularizar, e diz que devem trabalhar junto para que não  
349 aconteça situação semelhante. Vitor diz que a AJL tem uma viagem prevista a ser realizada no  
350 final do ano que talvez não seja realizada, e relata que a entidade informando o conselho é  
351 possível realocar o recurso previsto para outra atividade dentro do projeto e explica que o que  
352 não podem é mudar por conta da entidade, por exemplo: comprarcestas-básicas para os  
353 participantes, pois seria um gasto que não estava previsto. José Eduardo diz que com a questão  
354 do Grupo Escoteiro as entidades cresceram muito, se aprimoram, e relata que a Comissão  
355 fiscaliza, porém observa que a própria comissão não dará conta, pois hoje pode ser que consigam  
356 se reunir mensalmente, mas questiona se futuramente poderão. Vitor diz que a questão da  
357 fiscalização é a entidade informar como está o projeto, e diz que o relatório é para melhor  
358 controle, e se necessário fazer um aditivo, corrigir e se necessário realocar o recurso. Vitor diz  
359 que a proposta é que o conselho faça a resolução para que se evite o constrangimento e estresse  
360 pra todo o grupo, e explica que é uma proposta para facilitar, pois a própria entidade pode  
361 informar o andamento, e para que a proponente e a fiscalização trabalhem juntos. Vitor explica  
362 que difere do relatório de prestação de contas: a apresentação das notas fiscais. Vitor reforça que

363 foi uma surpresa saber que pagam o recurso de uma só vez para algo que não foi executado  
364 ainda. André diz que essa reflexão vem de encontro com a dúvida que tinham sobre o  
365 funcionamento dos projetos. André diz que entendeu a posição da Dafna e José Eduardo e  
366 entende que deve ter publicidade e sugere que a Comissão de Fiscalização traga uma sugestão.  
367 André diz que o parque trouxe ao CMDCA que teriam que virtualizar os atendimentos e explica  
368 que a solicitação do relatório pela comissão de fiscalização é saber sobre a execução do projeto.  
369 André diz que questão semelhante é mostrar para a população, André diz que a sugestão é o  
370 envio mensal do relatório, e diz que a comissão deve estabelecer os parâmetros e dizer o que  
371 precisam saber sobre o projeto para fazer a resolução, se terão depoimentos dos pais, fotos.  
372 Sabrina diz que no mínimo são os itens que constam na pauta: as datas de realização, com  
373 descrição dos encontros, lista de presença, fotos. Vitor acrescenta que devem descrever o número  
374 de atendimentos. André questiona José Eduardo e Dafna se é possível encaminhar esses dados,  
375 colocar em uma resolução nos parâmetros da sugestão da Comissão de fiscalização. André diz  
376 que entende que do CEACA a entidade no momento não teria que relatar nada, mas a AJL sim,  
377 pois está com projetos em andamento. Dafna diz que se os relatórios serão encaminhados a cada  
378 três meses a data não irá chocar com as reuniões do CMDCA, e diz que na entidade o  
379 fechamento é antes e observa que também não teria quórum para decidir. André diz que para  
380 aprovar essas questões e fazer a resolução sim, pois não é questão de custos para o FIA. André  
381 diz que é interessante para observar caso houver uma evasão, principalmente com a virtualização  
382 devido à pandemia. Dafna diz que não é o caso dos projetos da entidade, pois a meta era atender:  
383 65 alunos e atualmente estão com 200 e observa que não sabem quanto tempo irá durar a  
384 pandemia e relata que não sabem se a comissão irá dar conta de analisar mensalmente, e diz que  
385 atualmente não há uma comissão de avaliação de projetos por falta de pessoas, e além disso,  
386 sobrecarregam as entidades. André diz que entende as posições e abre à palavra para a Comissão  
387 de Fiscalização. Vitor diz que as informações que serão encaminhadas, independentemente de  
388 serem encaminhadas dia 15, ou 30, explica que não querem relatórios cheios de detalhes, mas  
389 falando a quantidade de crianças e adolescentes que estão atendendo. Dafna diz que o que não  
390 ficou claro é a questão dos pagamentos. Vitor diz que é outra questão e explica que na Comissão  
391 de Fiscalização foi debatido e questiona se o tribunal de contas, o ministério público, ou alguém  
392 questionar o porque repassam todo o recurso para depois a entidade executar o que irão ter como  
393 argumento. Dafna diz que outras entidades também funcionam dessa forma e exemplifica que o  
394 Banco do Brasil também libera recurso para doze meses. Dafna questiona se seria para ONGs ou  
395 pra outros projetos. Vitor diz que pra ambos, pois se o indivíduo apresentou o projeto, foi  
396 aprovado, pegou o recurso e não executou. Dafna explica que nesse caso respondem  
397 judicialmente. Vitor diz que a questão é que a entidade pega todo o recurso antes para depois  
398 executar. Vitor diz que hoje sabem da idoneidade das entidades e seus dirigentes, porém explica  
399 que a sua preocupação é com futuras entidades que venham a apresentar projetos. Dafna  
400 questiona se essa resolução proposta seria somente para a questão do envio de relatório. André  
401 confirma que hoje a resolução seria para o envio de relatório de execução mensal dos projetos  
402 das entidades nos parâmetros estabelecidos pela comissão de fiscalização. André diz que se a  
403 comissão verificar alguma irregularidade, traria os repasses seguintes. Vitor reforça que é pra  
404 saber sobre o andamento da execução, e diz que há conselheiros de direito que nem mesmo  
405 sabem que existem projetos do FIA em andamento. André questiona se fica aprovada a  
406 Resolução tornando obrigatória a apresentação de relatório nos parâmetros definidos pela  
407 Comissão de Fiscalização. Guilherme alerta que devem definir quais os parâmetros, pois ficou  
408 em aberto. Sabrina diz que na pauta já contém o mínimo necessário sugerido na última reunião  
409 da Comissão de Fiscalização. André sugere que a redação da Resolução seja conforme o disposto  
410 na pauta. Conselheiros concordam por unanimidade. André passa ao item 9: Relatoria das  
411 demandas providas da Comissão do FIA do CMDCA: Informar sobre o andamento da  
412 confecção de planilha de planejamento de ações pela Comissão do FIA, pontuando responsáveis;  
413 André explica que a Comissão tem definido ações futuras, para resultados para 2021 e 2022, e  
414 reforça que não estão pensando momentaneamente, mas para o próximo biênio. André diz que

415 em reunião anterior pediram a ampliação do grupo em plenária, sendo uma ação já concluída  
416 com a atualização da comissão e elogia o empenho da conselheira Fabíola que entrou sendo  
417 responsável por confeccionar o release mensal informando dos projetos ativos e explica que a  
418 sugestão é informar mensalmente quais os projetos que estão em execução, quem pode se  
419 beneficiar e o cronograma das atividades. André diz que a proposta de comunicação é a  
420 divulgação dos projetos, comunicação pra população dos projetos que estão sendo executados.  
421 Sabrina relembra os conselheiros que terá a audiência pública do segundo quadrimestre da  
422 prefeitura, onde são passados os projetos em execução com recursos do FIA. André pede licença  
423 devido o barulho. André retorna e explica que muitas pessoas não tem conhecimento da  
424 existência dos projetos, muitas crianças que poderiam estar sendo beneficiadas. Rosineta informa  
425 que terá que sair devido compromisso e questiona se terá mais alguma votação que seja  
426 necessária a sua presença. André nega, e diz que a AJL já realiza uma divulgação, tanto nas  
427 redes sociais, e sugere que seja realizada uma central de divulgação. André diz que na próxima  
428 reunião provavelmente será apresentada alguma sugestão sobre a mídia: confecção de folder,  
429 panfleto. Dafna diz que houveram estudos dizendo que o papel é o maior transmissor de COVID,  
430 e sugere pensar em estratégias mais eficazes, e reforça para refletirem que hoje o papel não é a  
431 melhor maneira. André diz que irá anotar e passa ao item 10: Relatoria das demandas providas  
432 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA e observa que a questão dos editais ainda  
433 não será discutida nessa reunião. André questiona quem fará a relatoria da Comissão de Normas e  
434 Documentos. Dafna se manifesta e informa que são dois itens: Deliberar sobre a análise das  
435 solicitações de registros das entidades não govts: APPs no CMDCA e definir providências e  
436 sobre a alteração da lei n.º 1.409/2011, considerando as suas alterações posteriores; Dafna diz  
437 que nenhuma das APPs atenderam as documentações solicitadas pelo CMDCA. Encaminharam  
438 documentações as APPs: Dom Anselmo, São João Batista, Vitorio Marcon, Maria De Lourdes,  
439 Stanislau, Odacir de Oliveira, Osmarina e Santo André. Dafna diz que a sugestão é fazer uma  
440 Resolução apresentando as irregularidades. Dafna diz que quanto a questão do edital, sugeriram  
441 prazos para que pelo menos os documentos sejam apresentados. Fabíola observa que se deixasse  
442 como está nenhuma das APPs seriam aprovadas. Dafna diz que a proposta é se elas  
443 regularizarem, ter um prazo para elas corrigirem. Sabrina relembra que já há um prazo definido  
444 pelo CMDCA, disposto em resolução n. 230/2020. André diz que a realidade é que as APPs não  
445 tem interesse em estar no CMDCA, e diz que não devem embaraçar o funcionamento. Guilherme  
446 relembra que as APPs foram convocadas por não terem mais organizações da sociedade civil.  
447 André diz que observaram que ele está presente como integrante da APP e diz que não estará na  
448 próxima gestão. André diz que cobrou durante dois anos e diz que a intenção não era defender as  
449 APPs que representa, mas trazer mais entidades e mais pessoas e explica que deu todo o apoio,  
450 se colocou à disposição para orientar. André sugere que a Resolução seja encaminhada via e-  
451 mail e publicada no site. Conselheiros apoiam por unanimidade. Dafna diz que outro ponto foi a  
452 discussão da minuta de lei CT, e observa que há questões que impacta no município, no CT ou  
453 outras áreas e solicita que André abra o documento em tela. Dafna explica que foram destacados  
454 os principais pontos de discussão. Dafna lê o §6º, do art. 5: Deve ser lotado em cada Conselho  
455 Tutelar, obrigatoriamente, um auxiliar administrativo, e, preferencialmente, um motorista  
456 exclusivo; na impossibilidade, o Município deve garantir, por meio da articulação dos  
457 setores competentes, a existência de motorista disponível sempre que se fizer necessário  
458 para a realização de diligências por parte do Conselho Tutelar, inclusive nos períodos de  
459 sobreaviso. André relembra que a Comissão de Normas já analisou em outro momento e  
460 adaptaram do modelo encaminhado pela FECAM. André diz que já adaptaram, a dúvida é  
461 na garantia de o CT ter motorista disponível e explica que pode ser um que esteja de  
462 plantão, não somente exclusivo, mas que fique à disposição. Dafna diz que a Comissão de  
463 Normas discutiu que seria interessante ter motorista. Alessandra (CT) concorda e  
464 agradece. Dafna diz que outra questão seria o item IV do art. 16: - comprovação de  
465 conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de  
466 Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, por meio de prova de

467 caráter classificatório e eliminatório, a ser formulada e aplicada pelo Conselho Municipal  
468 de Direitos da Criança e do Adolescente local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o  
469 nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos; Dafna explica que a  
470 dúvida é sobre fazer ou não fazer a prova, pois entendeu-se que a prova de títulos já seria  
471 uma forma de seleção, e que a realização da prova teria um custo e demandaria tempo da  
472 comissão eleitoral, e diz que em outro momento quando aplicada a prova já tiveram  
473 problemas que tiveram que responder. Dafna lê o Parágrafo único do mesmo artigo: O  
474 Município oferecerá, antes da realização da prova a que se refere o inciso VI deste artigo,  
475 minicurso preparatório, abordando o conteúdo programático da prova, de frequência  
476 obrigatória dos candidatos. Dafna observa que sobre esses minicursos geram um curso  
477 para a prefeitura, e diz que em comparação aos concursos públicos, também não oferecem  
478 curso e diz que entende que precisam de pessoas capacitadas, porém a sugestão é que a  
479 capacitação seja realizada somente para os aprovados, eleitos e não para todos os  
480 candidatos. Dafna diz que outra questão é o §9º do art. 30: No caso da inexistência de  
481 suplentes, a qualquer tempo deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
482 Adolescente realizar, imediatamente, o processo de escolha suplementar para o  
483 preenchimento das vagas respectivas, salvo no caso da vacância ocorrer no último ano do  
484 mandato do membro do Conselho Tutelar, situação que poderá o suplente ser escolhido  
485 por meio de processo de escolha indireto organizado pelo CMDCA. Dafna explica que um  
486 exemplo são as pessoas que não conseguem se reeleger e saem antes do término do  
487 mandato, seja porque teve outra oportunidade de emprego ou até mesmo uma mudança de  
488 vida, se mudou e diz que essa questão foi bem discutida na comissão. André abre a palavra  
489 com relação à minuta de lei. Vitor relata que na vacância é chamada a suplente. André  
490 explica que ocorreu no último ano de não ter suplente para chamar ao Conselho Tutelar.  
491 Guilherme diz que isso ocorre devido ao processo de escolha do Conselho Tutelar  
492 ocorrerem em outubro e explica que quem está exercendo a função já sabe se vai ou não  
493 continuar no próximo mandato e quem não está também tem que aguardar, pois só vai  
494 entrar em 10 de janeiro. Guilherme que em tese os conselheiros tutelares que entram se  
495 colocam a disposição até aquela data, porém não é o que ocorre. Guilherme compara com a  
496 questão de vereador em época de eleição, se quer ser vereador, pra que entra para o  
497 conselho tutelar. Guilherme explica que o conselheiro que não foi reeleito começa a  
498 procurar outro emprego e seguir a vida dela e diz que a proposta é que seja realizada uma  
499 escolha indireta caso isso acontecer. Guilherme diz que por sua experiência, soube de um  
500 município que ficou apenas com dois conselheiros para o período de novembro, dezembro,  
501 até 10 de janeiro e diz que possibilitaria buscar com a entidade alguém que poderia ficar  
502 nesse período, sabendo que sairão em 10 de janeiro. Guilherme diz que seria apenas  
503 tampão e sabe que às vezes não terão a mesma competência, a mesma experiência, porém  
504 pelo menos não deixa vazio. Guilherme diz que devem existir critérios de escolha, por  
505 exemplo: não irão buscar uma pessoa num boteco, e sim as ONGS: APAE, CEACA, Parque,  
506 Escoteiro indicar um pai, uma mãe ativa, e diz que os conselheiros tutelares terão que  
507 auxiliar os que entrarem, porém a resposta é sim ou não, se concordam ou não concordam.  
508 José Eduardo questiona se será voluntário ou terão vínculo empregatício. Guilherme diz  
509 que será considerado empregado temporário, estará recebendo por isso, porém sabendo  
510 que em 10 de janeiro terá que sair. André explica que seria uma escolha interna e questiona  
511 se os próprios conselheiros tutelares eleitos não poderiam ser escolhidos. Guilherme  
512 explica que o Ministério Público de uma certa cidade já decidiu fazer um processo de  
513 escolha para suplente faltando um mês para o término do mandato e diz que depende do  
514 entendimento do MP. Guilherme diz que poderia seguir a ordem do mais votado, porém  
515 explica que seria uma decisão junto ao MP, e diz que entende que é errado, pois os cinco  
516 deveriam entrar juntos, e informa que já houve questão em uma cidade que levaram para o

517 judiciário que foi parceiro e deixou acontecer, porém explica que o juiz pode decidir que  
518 não poderá, ai nesse caso teria a ressalva da lei que podem adotar esse processo de escolha.  
519 André diz que sobre os pontos destacados foram tiradas as dúvidas e diz que foi  
520 apresentada a minuta de lei que altera a lei n.º 1.409/2011, considerando as suas  
521 alterações explica que a proposta tiraria de junto a lei do CMDCA e passaria a ser uma lei  
522 específica do CT, ou seja, separada. André diz que a minuta será encaminhada nesses  
523 termos ao Executivo, que encaminhará ao setor jurídico para alteração. Conselheiros  
524 concordam por unanimidade. André diz que o item seguinte referente aos editais ainda não  
525 será discutido nessa reunião, e confirma com Dafna. Dafna explica que a Comissão de  
526 Normas marcou próxima reunião para 30/09 com o objetivo de continuar as discussões e  
527 solicita que, devido a falta de quórum, seja marcada extraordinária para tratar do repasse  
528 aos aditivos dos projetos da AJL. Após discussões, André marca reunião extraordinária no  
529 dia 07/10, quarta-feira, às 10h., estando em pauta os assuntos: deliberar sobre a  
530 capacitação do Conselho Tutelar sobre o SIPIA e deliberar sobre o repasse aos aditivos dos  
531 projetos da Associação Jorge Lacerda: Estação Cultural e Guardas Ambientais. Conselheiros  
532 concordam por unanimidade. André passa ao item 11 em pauta: Deliberar sobre a data/forma para  
533 a realização da audiência pública anual (outubro, segundo a resolução n.º 167/2019 do  
534 CMDCA), André explica que a questão é se farão a audiência, se farão virtual e sugere que  
535 mantenham. Sabrina observa que se decidirem que terá já devem definir datas, local ou forma,  
536 datas e assuntos. Guilherme diz que nessa audiência se analisa o que foi feito, o que não foi feito  
537 e diz que recorda que no ano anterior houveram apresentações de toda a rede, foram várias  
538 atividades e projetos voltados às crianças e adolescentes do município que o CMDCA tinha feito.  
539 Guilherme diz que recorda que o CEACA apresentou, e diz que o objetivo é válido, porém  
540 observa que para esse ano talvez perca a essência, e diz que virtual não ficaria muito legal, pois  
541 presencialmente tiveram um encontro de rede e o resto ficou prejudicado, explica que esteve  
542 presente de forma virtual, porém foi um ano difícil, e pontua a questão do isolamento social,  
543 sugerindo deixar para o ano que vem, pois como irão apresentar algo que não tem. André diz que  
544 decidem então pela não realização da audiência pública nesse ano com a fundamentação na fala  
545 do assessor Guilherme. Guilherme diz que é uma questão de bom senso. André abre a palavra  
546 aos conselheiros. José Eduardo diz que se fosse virtual seria monopolizado e estariam presentes  
547 as mesmas pessoas e diz que o próprio nome: audiência pública já diz que seria para ouvir a  
548 comunidade, o que não será possível e diz que concorda em deixar para o ano que vem, pois será  
549 um novo prefeito, novos vereadores, novas pessoas no governo, e que dessa forma será mais  
550 produtivo. André diz que sairá resolução sobre o cancelamento da audiência pública desse ano  
551 diante das observações do Guilherme e do conselheiro José Eduardo. Conselheiros concordam  
552 por unanimidade. André passa ao item 12: Informe andamento das reuniões das reuniões do  
553 Comitê Gestor da escuta especializada; André informa que as reuniões vem ocorrendo, tendo a  
554 próxima reunião marcada para o dia 09 de outubro, sexta-feira, às 8h30min. André diz que  
555 referente ao item 13 são somente reforços de informes: de e-mails e ofícios recebidos pelo  
556 CMDCA, que já foram encaminhados aos conselheiros pela Sabrina: da Vivara Editora Nacional  
557 sobre Poetize 2021, Seleção Poesia Brasileira; do CEDCA, sobre a Prorrogação do envio dos  
558 documentos dos delegados - Respostas conferência até 02/09; sobre as Diretrizes para promoção,  
559 proteção e defesa de direitos humanos de pessoas em situação de rua; e sobre o senso da  
560 População em Situação de Rua de Novo Hamburgo/RS; Luiz Carlos Mendes – ENGIE – Sobre o  
561 repasse de recursos ao FIA; Itaúsocial – sobre capacitação; Ofício n.º 52/2020 SINTRESC, em  
562 resposta ao of. n.º 61/CMDCA/2020; E-mail CEDCA – Convocação ordinária 24/09, às  
563 13h30min; E-mail Wilson Reginato, que encaminhou Questionamento sobre projetos FIA; E-mail  
564 CEDCA - of. 11/2020 e nota pública – Sobre repasse IR ao FIA; André solicita que se alguém  
565 tiver alguma dúvida questione a Sabrina que está mais a par. E observa que referente ao e-mail  
566 do Wilson, o cidadão questionou sobre os projetos com recursos do Fia que estão em andamento,  
567 e sugere que a resposta seja dada o informando a página do CMDCA, no portal da transparência,  
568 no site da prefeitura, onde estão dispostos os projetos aprovados, e relembra que esses dados são

569 públicos. E referente a questão dos repasses do Imposto de Renda ao FIA, relata que já tiveram  
570 observações no grupo de Whatsapp de que houve um decréscimo de repasse e que observou que  
571 não somente de valores, mas na quantidade, e diz que trouxe a reflexão de que foi geral em todos  
572 os municípios, mostrando comparação com o município vizinho: Tubarão, então reforça que não  
573 foi um fato isolado do município. André abre a palavra, não havendo manifestações reforça que  
574 foi marcada a reunião extraordinária: 07 de outubro de 2020, às 10h. Conselheiros se despedem.  
575 E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião à onze horas e quarenta e três minutos. E,  
576 para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativo do  
577 CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros  
578 presentes.